



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 073/2021 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	073/2021
Livro	01 Folhas 05 V
Prainha (PA),	08 / 11 / 2021
<i>Josiane Pereira Umanor</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **AGNALDO TELES MAGNO**, 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA** – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, para se deslocar até à cidade de Santarém nos dias 09 a 10 de novembro de 2021, para tratar assuntos de parcerias entre os municípios na área Ambiental com a presença do Dr. João Paiva, Secretário do Meio Ambiente da Prefeitura de Municipal de Santarém, Dr. Luciano Freitas- Consultor Especialista em Projeto Ambiental e Tributário do município de Santarém e o Senhor Ebson Barbosa, Secretário do Meio Ambiente do município de Prainha.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Vereador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 08 de novembro 2021.

[Assinatura]
AGNALDO TELES MAGNO
1º SECRETÁRIO – CMP/PA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 08 de novembro de 2021.

[Assinatura]
Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP